



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 586

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1834 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2.021, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 119/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO						
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA						
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.005	232	15.000,00		

TOTAL **R\$ 15.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com anulação parcial da dotação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO						
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO						
	SOCIAL						
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO						
	PRODUTIVA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.005	225	15.000,00		

TOTAL **R\$ 15.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e
Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória
2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacompridaDiario>
Oficial Eletrônico.